



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 371/2020

Maceió, 28 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

39/08/2020

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 577/2020.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 577/2020**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22 / 04 / 2020

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 27 / 05 / 2020

PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 467/2020
Data: 20/04/2020 - Horário: 09:39
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FATIMA CANUTO

INDICAÇÃO Nº 574/2020

Solicita que seja efetuado, por meio do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), um repasse social, na forma de auxílio pecuniário, no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), para serem distribuídos proporcionalmente entre os 102 municípios alagoanos, tendo como parâmetro os índices de extrema pobreza e vulnerabilidade social do estado, buscando assim atender as famílias dos alagoanos em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social que não serão contempladas pelas cestas básicas distribuídas pelo Governo do Estado.

Nossa ideia é que o Governo Estadual utilize os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP) para distribuir emergencialmente o valor de R\$ 100,00 (cem reais), de forma pecuniária, para um total de Duzentas Mil famílias que estejam em situação de extrema pobreza e/ou vulnerabilidade social em nosso estado, e desta forma, além de ajudar essa camada da população, impulsionaremos o comércio local dos municípios alagoanos que vivem um momento muito difícil em razão da pandemia do COVID-19.

Esta ação, em conjunto com a distribuição de 200 mil cestas básicas, irá atingir a população de 400 mil famílias que vivem em situação de extrema pobreza, servindo como mais um reforço para ajudar a cuidar da saúde e da renda da população que mais pode sofrer em curto prazo.

Destarte, solicito à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, para que empreenda esforços buscando a liberação e concessão desse importante Auxílio Social, utilizando os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP), para a população alagoana dos 102 municípios, que hoje se encontra em situação de extrema pobreza, a enfrentar a pandemia do novo Coronavírus.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

20 de abril de 2020.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADO
Em 28 / 05 / 2020

PRESIDENTE

MARCELU VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE